

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 226/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 – MOACIR BEZERRA DE ANDRADE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 216/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006689/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente MOACIR BEZERRA DE ANDRADE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciências Veterinária, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução N° 185/2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de agosto de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.